



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 7835 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Súmula: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF).

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a alteração de representantes, devido à mudança de governo;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF).

NOME	REPRESENTAÇÃO
Claysse Danielle Morimoto	Coordenação Municipal do Programa Família Paranaense
Juliana Del Ciampo de Oliveira	Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Paulo da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde/Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde/Operador do SISVAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Ana Helena Pereira de Campos Bernardini	Secretaria Municipal de Educação/ Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação
Bernadete dos Santos Meletto	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante/ Representante do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense
Lucieni Rodrigues dos Santos Silva	Gestora do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.947 de 13 de abril de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal